



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS – SEMESC

Portaria nº 003/ASTEC/GAB/SEMESC

Porto Velho-RO, 28 de março de 2019.

Altera a comissão de servidores relacionados no Art. 1º da Portaria nº 013/ASTEC/GAB/SEMESC, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre a “Comissão de Acompanhamento da vigência de Convênios e Contratos de Repasse, oriundos de recurso federal, referentes a obras e serviços de engenharia remanescente da extinta Secretaria Municipal de Projetos Especiais - **SEMPRE**”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.440/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2293, de 14 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º – EXCLUIR conforme mencionados no artigo 1º da Portaria nº 013/ASTEC/GAB/SEMESC de 22 de novembro de 2018, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CADASTRO	SECRETARIA
Olívio Costa Neto	188330	SEMESC
Marcelo Negrão Souza Pereira e Silva	296104	SEMESC

Art. 2º – INCLUIR conforme mencionados no artigo 1º da Portaria nº 013/ASTEC/GAB/SEMESC de 22 de novembro de 2018, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CADASTRO	SECRETARIA
Larissa Assunção de Araújo Lima Pinheiro	294190	SEMESC
Marcus Fellipo Gomes Leal	248931	SEMESC

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – **SEMESC**